



Ata da sexta (6.^a) Reunião Ordinária da primeira (1.^a) Sessão, do ano de 2022, da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco.

No vigésimo quarto (24.^o) dia do mês de março do ano de 2022, no Plenário da Câmara Municipal de Sanharó-PE, realizou-se, por teleconferência, a sexta (6.^a) Reunião Ordinária da primeira (1.^a) Sessão, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Rodrigo José Galvão Didier. Em havendo o quórum legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão e determinou, ao Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Kleiton Jonas Nunes de Freitas, o encaminhamento da chamada dos senhores vereadores, registrando a presença de Ary Sérgio da Silva, Adezuiton José de Almeida, Gutemberg Leite da Rocha, Hildo de Oliveira, Iran Batista Silva, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Rannya Oliveira Aquino de Freitas, Rodrigo José Galvão Didier e Ronaldo Silva Leite. O Vereador Fernando Tadeu Didier Melo só conseguiu conectar-se a reunião após a votação ao Projeto de Lei 006/2022. Em seguida o Excelentíssimo Presidente colocou em votação a Ata de sessão anterior. Tendo sido aprovada. Seguidamente determinou, ao Primeiro Secretário, a leitura do material de expediente para análise, discussão e votação: **Ofício 089/2022**, de autoria da Mesa diretora, solicita ao Plenário, conforme o Art. 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a concessão de "Urgência Especial" ao Projeto de Lei 006/2022, oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede, aos professores da rede municipal de ensino, o piso nacional do magistério definido para o ano de 2022, e dá outras providências. Tendo sido aprovado com seis votos a favor (dos vereadores: Adezuiton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Gutemberg Leite da Rocha, Iran Batista Silva, Kleiton Jonas Nunes de Freitas e Ronaldo Silva Leite) e dois contrários (do vereador Hildo de Oliveira e da vereadora Rannya Oliveira Aquino de Freitas). O Excelentíssimo Presidente solicitou, ao Plenário, a dispensa dos pareceres das Comissões ao Projeto de Lei 006/2022, conforme o Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Tendo sido aprovado. **PROJETO DE LEI 006/2021**, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "concede aos Professores da Rede Municipal de Ensino o Piso Nacional do Magistério definido para o ano de 2022, e dá outras providências". Tendo sido aprovado em única votação, conforme o Art. 164 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com seis votos a favor (dos vereadores:

Adeuilton José de Almeida, Ary Sérgio da Silva, Gutemberg Leite da Rocha, Iran Batista Silva, Kleiton Jonas Nunes de Freitas e Ronaldo Silva Leite) e dois contrários (do vereador Hildo de Oliveira e da vereadora Rannya Oliveira Aquino de Freitas). **REQUERIMENTO 048/2022**, de autoria do Vereador Fernando Tadeu Didier Melo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Prefeito do Município, senhor César Augusto de Freitas, solicitando que observe a possibilidade de instituir um programa de pagamento de bolsa aos alunos, de baixa renda, aprovados em universidades. Tendo sido aprovado com associação do vereador Rodrigo José Galvão Didier. **PARECER 002/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento, oriundo do Poder Executivo, recomendando a aprovação do Projeto de Lei 003/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Fixa o valor do menor salário base da administração pública municipal e dá outras providências”. Tendo sido aprovado em primeira votação. **PARECER 002/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recomendando a aprovação do Projeto de Lei 003/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Fixa o valor do menor salário base da administração pública municipal e dá outras providências”. Tendo sido aprovado em primeira votação. **PARECER 003/2022**, da Comissão de Finanças e Orçamento, recomendando a aprovação do Projeto de Lei 004/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Institui o programa de recuperação fiscal – Refis, no município de Sanharó-PE, e dá outras providências”. Tendo sido aprovado em primeira votação. **PARECER 003/2022**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, recomendando a aprovação do Projeto de Lei 004/2022, oriundo do Poder Executivo, que “Institui o programa de recuperação fiscal – Refis, no município de Sanharó-PE, e dá outras providências”. Tendo sido aprovado em primeira votação. Após a apresentação do material de expediente, sustentação oral e votação, o Excelentíssimo Presidente passou a Palavra à única oradora inscrita. A Vereadora Rannya Oliveira Aquino de Freitas elencou seis pontos sobre o Piso Salarial dos professores da Rede Pública Municipal de Ensino. 1.º Após portaria do Ministério da Educação, que estabeleceu o reajuste do piso salarial da categoria em 33,24%, a Prefeitura de Sanharó assegurou o pagamento do aumento, em contraponto, buscou alterar garantias, estabelecidas pelo Plano de Cargos e Carreiras do Magistério, de uma forma que os professores da rede municipal de ensino fossem levados a acreditar que teriam de fato o aumento, a palavra é decepção. 2.º Não apresentou nenhum relatório do



impacto financeiro da folha ou panorama do que é arrecadado *versus*, gasto com a manutenção da Educação. 3.º Não teve tratamento isonômico com a classe, quando o reajuste real, para algumas Classes da tabela, representa menos de 8% de acréscimo. 4.º Se devemos conter despesas, e controlar as contas públicas, porque apenas os professores, que estão em sala de aula, estão pagando a contas? Por que, nesse desmonte ao PCC, também não foi incluso os Cargos Comissionados da Educação, que ainda permanecem tendo gratificações de 40% e por aí vai... É notória a falta de critérios para as medidas impostas. 5.º Hoje a categoria deveria estar vibrando, mas estão de luto, por terem seus direitos reduzidos à menor. Já não bastassem os quinquênios extintos, agora a progressão passa praticamente a inexistir. Os reais impactos desse projeto vão ser mais letais com o passar dos anos, quando acumular o tempo de serviço e não houver aumento real na remuneração. 6.º O absurdo de não pagar o retroativo. Desde a primeira reunião ordinária, desta Casa, que não somente eu, mas diversos colegas clamam pelo Projeto de Lei que conceda o Piso, mas tardaram, e se já tinha conhecimento que a concessão seria mediante retirada de direitos, mesmo assim porque esse projeto não foi encaminhado desde então? Agora pedem urgência em sua aprovação? No apagar das luzes e com uma condução ocorrida explicitamente às escondidas. Por fim, rogou aos nobres pares que lutem pela revogação do Art. 2.º e a alteração do Art. 3.º onde retroagiriam seus efeitos ao dia 1 de janeiro de 2022. Após os pronunciamentos, o Excelentíssimo Presidente declarou encerrada a presente reunião, tendo marcado a próxima Reunião Extraordinária para o corrente dia, 24 de março de 2022, às 10 horas e 15 minutos.

Para constar em Ata, eu *Kleiton Jonas Nunes de Freitas*, Kleiton Jonas Nunes de Freitas, Primeiro Secretário, assino a presente Ata, lavrada pelo servidor Wandson Ferreira Alves, e a encaminho para ser assinada pelos demais pares.

Adezuiton José de Almeida

Ary Sérgio da Silva

Fernando Tadeu Didier Melo

Gutemberg Leite da Rocha



Hildo de Oliveira

Hildo de Oliveira

Iran Batista Silva

Iran Batista Silva

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Joaquim Luciano Silva Fernandes

Rannya Oliveira Aquino de Freitas

Rannya Oliveira Aquino de Freitas

Rodrigo José Galvão Didier

Rodrigo José Galvão Didier

Ronaldo Silva Leite

Ronaldo Silva Leite